



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2016

Ata da sessão de recebimento do Envelope nº “01”, contendo a documentação de Habilitação dos interessados e Envelope nº “02”, contendo a Proposta de Preço dos interessados, em atendimento ao edital de Concorrência nº 009/2016 - (PMC).

Aos sete dias do mês de novembro do ano 2016 (07/11/2016), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, n.º 400, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 030/16 de 04 de janeiro de 2016, constituída pelos senhores: Senhor MAURO LUIS MARTINS na qualidade de Presidente e os membros: Sra. ANA ELISA GORI CAMARGO e Sr. OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ para os procedimentos inerentes a Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual e **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de lixeiras em aço**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 009/2016, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou-se como proponentes as empresas: Empresa **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME** CNPJ sob Nº 68.723.998/0001-96 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 505/2016, representada pela Sr. José Roberto da Silva, Empresa **RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME** CNPJ sob Nº 06.201.029/0001-18 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 506/2016, representada pela Sr. Angelo Jaco Seluchinhak, Empresa **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME** CNPJ sob Nº 08.389.693/0001-68 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 507/2016, representada pela Sr. Jose Carlos Kirchner e a empresa **SULBOX COMERCIAL EIRELI – ME** CNPJ sob Nº 07.051.750/0001-31 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 508/2016, representada pelo Sr. Bruno Castro Vilha. Foi declarado encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação que foi examinada detalhadamente e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes foi declarada habilitada por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital) as empresas: **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME** CNPJ sob Nº 68.723.998/0001-96, **RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME** CNPJ sob Nº 06.201.029/0001-18, **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME** CNPJ sob Nº 08.389.693/0001-68 e a empresa **SULBOX COMERCIAL EIRELI – ME** CNPJ sob Nº 07.051.750/0001-31. Sendo que a empresa **RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME** apresentou a “Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.” solicitada no item 5.2.1.7 do edital vencida na data de 20/10/2016. Havendo a empresa apresentado junto aos documentos de habilitação a declaração de Microempresa conforme solicitado no item 5.2.4.4 do edital, fica assegurado o prazo para regularização da certidão fiscal conforme item 5.8 do edital que dispõe: *“Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”* e artigo 45 §1º e 2º da lei Complementar 123/2006. Mediante a apresentação do



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso da fase habilitatória por parte dos representantes credenciados a saber **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME** CNPJ sob Nº 68.723.998/0001-96, **RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME** CNPJ sob Nº 06.201.029/0001-18, **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME** CNPJ sob Nº 08.389.693/0001-68 e a empresa **SULBOX COMERCIAL EIRELI – ME** CNPJ sob Nº 07.051.750/0001-31 procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – contendo Proposta de Preço das empresas habilitadas. A Comissão Permanente de Licitação examinou detalhadamente a Proposta de Preço, qual foi devidamente rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. A seguir, procedeu-se leitura do valor proposto, com o preço global e validade da proposta, a saber: Propostas válidas: Empresa **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME** CNPJ sob Nº 68.723.998/0001-96 com o valor unitário do lote de **R\$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo da Ata de Registro de Preços com validade de 01 (um) ano após a assinatura do contrato; a empresa **RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME** CNPJ sob Nº 06.201.029/0001-18 com o valor global de **R\$ 21.990,00** (Vinte e um mil, novecentos e noventa reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo da Ata de Registro de Preços com validade de 01 (um) ano após a assinatura do contrato; a empresa **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME** CNPJ sob Nº 08.389.693/0001-68 com o valor global de **R\$ 22.110,00** (Vinte e dois mil, cento e dez reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo da Ata de Registro de Preços com validade de 01 (um) ano após a assinatura do contrato e a empresa **SULBOX COMERCIAL EIRELI – ME** CNPJ sob Nº 07.051.750/0001-31 com o valor global de **R\$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo da Ata de Registro de Preços com validade de 01 (um) ano após a assinatura do contrato. A seguir, foram rubricadas as propostas pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados. Mediante a apresentação dos termos de renúncias da Proposta de Preço pelas empresas participantes foi declarada vencedora a empresa **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME** CNPJ sob Nº 68.723.998/0001-96 com o valor unitário do lote de **R\$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo da Ata de Registro de Preços com validade de 01 (um) ano após a assinatura do contrato. Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

.....
MAURO LUIS MARTINS

Membros:

.....
OVÍDIO LUIZ DRUSCZ

.....
ANA ELISA GORI CAMARGO

Licitante:

.....
SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME

.....
RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME

.....
ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME

.....
SULBOX COMERCIAL EIRELI – ME